



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2016

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 10/10/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
EBD0722	279150NIC0001227	19/08/2016	50020	R\$ 1.915,40

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **19 de Agosto de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
19.08	ARL9543, APG0321, AMS0482, AJD5640, DQA6402, AZL8307, AOS2840, ANC5376, KIE4419, AGX9090, AOU9938, PVD6740, AZN3837

Telêmaco Borba, 22 de Agosto de 2016.

DECRETO N.º 23349, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º do DECRETO N.º 23347, de 18 de agosto de 2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ANULAR processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 60/2016, Protocolo nº 12973/2016, que tem como objeto registro de preço para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos utilitários, leves e pesados.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e ratificam-se os demais termos do DECRETO N.º 23347, de 18 de agosto de 2016.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

DECRETO N.º 23359, DE 22 DE AGOSTO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora Gleise Cristiane Kwas Lucio, matrícula nº 8649, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado agente administrativo I/administrativo contábil FIN, lotada na seção de compras, na divisão de material e patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 24 de novembro de 2016 à 23 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7137/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

DECRETO N.º 23360, DE 22 DE AGOSTO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora Gleise Cristiane Kwas Lucio, matrícula nº 8649, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado agente administrativo I/administrativo contábil FIN, lotada na seção de compras, na divisão de material e patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 24 de novembro de 2016 à 23 de novembro de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7136/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

DECRETO N.º 23361, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 33, 49, 104, 108, 153 e 163 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 52/2016–PMTB, que tem por objeto a aquisição de material hospitalar.

Art. 2º JULGAR desertos os itens 40, 63, 85, 98, 121, 126, 140 e 160 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 52/2016–PMTB, que tem por objeto a aquisição de material hospitalar.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

DECRETO N.º 23364, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora Shirley Moreira da Silva, matrícula nº 10517, servidora ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação – SME, no período de 22 de agosto de 2016 à 19 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7566/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

DECRETO N.º 23365, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora Shirley Moreira da Silva, matrícula nº 9279, servidora ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação – SME, no período de 22 de agosto de 2016 à 19 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7567/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

DECRETO N.º 23363, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Nélida Machado Soares, matrícula nº 21842, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 03/08/2016, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Seção.

PARÁGRAFO ÚNICO – As disposições do caput deste artigo não revogam o contido do decreto 23329 – Ed. 884, de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON
 Prefeito

DECRETO Nº 23366, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MAELLY RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 10061, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Técnico Mun. Nível Superior I, lotada na Assistência a Comunidade, da Divisão de Administração Pública, na Secretaria Municipal do Trabalho e Ind. Convencional – SMTIC, no período de 09 de agosto de 2016 à 07 de setembro de 2016, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta dos Autos de Processo Administrativo n.º 8580/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON
 Prefeito



**HANSENÍASE
 TEM CURA**

**PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.
 PROCURE TRATAMENTO.**

DISQUE SAÚDE
136
 Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.
 O TRATAMENTO É DE GRÇA.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA



Ministério da
 Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

**SUGESTÃO
 INFORMAÇÃO
 CRÍTICAS**

